



CONTRATO Nº 33-2022.
PROC. ADM. Nº 015/2022
ARP Nº 002/2022

CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão. – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, endereço na Av JK, Nº 524-A, bairro: Centro, cidade: Campestre do Maranhão, estado Maranhão, Neste ato representada pelo Sr^a. Maiany Lopes Jadão, brasileira, agente político, portador do RG n.º 0322635620061, SSP/MA e CPF nº 027.181.733-00, designada Ordenador de Despesas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, situada na João Lisboa - João Lisboa João Lisboa/MA CEP: 65.922-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.863.972/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Lucas Milazzo de Castro e Silva, portador da Cédula de Identidade nº 3.463.698 e CPF nº 672.772.683-34, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo Nº 015/2022, que originou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MATERIAL DE USO HOSPITALAR, MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA**, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor estimado do presente Contrato é de **R\$ 316.180,41** (Trezentos e dezesseis mil e cento e oitenta reais e quarenta e um centavos), em conformidade com a ARP assinada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

MEDICAMENTOS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VLR UNIT	VALOR TOTAL
2	ACIDO TRANEXAMICO INJ. 50MG/5ML	E.M.S	AMP	300	R\$ 3,76	R\$ 1.128,00
6	AMOXICILINA 250MG SUSP.	GERME D	FRS	200	R\$ 2,52	R\$ 504,00
8	AMPICILINA 1G IM/IV	BLAU	AMP	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
13	CEFTRIAXONA 1G I.V S/DIL	TEUTO	AMP	1000	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
14	CETOPROFENO INJ. 100MG IV	MEDLEY	AMP	1000	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
16	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ. 10ML	EQUIPL EX	AMP	2100	R\$ 0,28	R\$ 588,00
18	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML	FARMAC E	FRC	150	R\$ 2,23	R\$ 334,50
19	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	HIPOLA BOR	AMP	70	R\$ 2,44	R\$ 170,80
20	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	E.M.S	AMP	500	R\$ 1,99	R\$ 995,00
22	DEXAMETASONA SUSPENSÃO	FARMAC E	FRS	200	R\$ 2,09	R\$ 418,00
23	DEXAMETASONA 4MG INJ.	HYPOFA RMA	AMP	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
26	DICLOFENACO DE SODIO 75MG INJ.	CRISTAL IA	AMP	3000	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
27	DIPIRONA 500MG/ 2ML INJ	PRATI	AMP	4000	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00



29	DRAMIM B6 INJ 50MG 1ML	FARMAC E	AMP	1500	R\$ 2,18	R\$ 3.270,00
31	FUROSEMIDA 10MG INJ. 2ML	PRATI	AMP	2000	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
32	GENTAMICINA 40MG INJ.	NEO QUIMICA	AMP	2000	R\$ 0,66	R\$ 1.320,00
33	GENTAMICINA 80MG INJ.	NEO QUIMICA	AMP	2000	R\$ 0,66	R\$ 1.320,00
35	GLICOSE 25% 10ML	FARMAC E	AMP	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
37	HIDROCORTISONA 100MG. S/DIL.	BLAU	AMP	800	R\$ 3,01	R\$ 2.408,00
38	HIDROCORTISONA 500MG. S/DIL.	BLAU	AMP	500	R\$ 6,44	R\$ 3.220,00
39	HIOSCINA COMPOSTA INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	1500	R\$ 0,79	R\$ 1.185,00
40	HIOSCINA SIMPLES INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	1000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
42	LIDOCAINA INJ. 2% S/V 20ML	CRISTAL IA	AMP	1000	R\$ 2,97	R\$ 2.970,00
43	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	HYPOFA RMA	AMP	50	R\$ 59,79	R\$ 2.989,50
44	OLEO MINERAL 100% 100ML	CIMED	FRS	350	R\$ 2,40	R\$ 840,00
46	ONDANSETRONA(NAUSEDRON) INJ 2MG/4ML	AVERT	AMP	1000	R\$ 3,51	R\$ 3.510,00
48	PARACETAMOL 750MG	TEUTO	CPD	1000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
55	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML S.F	HALEXIS TAR	FRS	2000	R\$ 2,12	R\$ 4.240,00
56	SORO GLICOSADO 5% 500ML S.F	HALEXIS TAR	AMP	1000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
57	SORO RINGER C/LACTATO 500ML S.F	HALEXIS TAR	AMP	1000	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
58	SORO RINGER SIMPLES 500ML S.F	HALEXIS TAR	AMP	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
62	VITAMINA C 100MG/ ML	FARMAC E	AMP	1000	R\$ 1,21	R\$ 1.210,00
63	VITAMINA K 10MG INJ	HIPOLA BOR	AMP	1000	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
64	CEFALEXINA 250 MG	TEUTO	FRS	400	R\$ 8,36	R\$ 3.344,00
65	DEXCLORFENIRAMINA SUSPENSÃO	FARMAC E	FRS	400	R\$ 1,25	R\$ 500,00
67	GLICOSE 50% 10ML	EQUIPL EX	AMP	400	R\$ 0,62	R\$ 248,00
70	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP	AIRELA	FRS	400	R\$ 1,70	R\$ 680,00
74	METOCLOPRAMIDA GOTAS	TEUTO	FRS	80	R\$ 1,22	R\$ 97,60
75	NIMESULIDA GOTAS	VITAME DIC	FRS	80	R\$ 1,78	R\$ 142,40
76	NIMESULIDA 100 MG	E.M.S	CPD	400	R\$ 0,10	R\$ 40,00
79	SULFAMETOXAZOL+TRIMRTROPRIMA SUSP.	EUROFA RMA	FRS	80	R\$ 4,90	R\$ 392,00
446	COMPLEXO B INJ. 2ML; Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	HYPOFA RMA	AMP	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00



447	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML S.F - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	HALEXIS TAR	FRS	700	R\$ 3,52	R\$ 2.464,00
448	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML S.F - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	HALEXIS TAR	FRS	600	R\$ 4,79	R\$ 2.874,00
Setenta e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos					VALOR TOTAL	R\$ 79.352,80
FARMACIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VLR UNIT	VALOR TOTAL
81	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG	E.M.S	CPD	40000	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00
82	ACIDO ASCORBICO	AIRELA	CPD	10000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
83	ACIDO ASCORBICO GOTAS	AIRELA	FRC	1000	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
84	ACIDO FOLICO 5MG	NATULA B	CPD	10000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
85	ALBENDAZOL 400 MG	GREENP HARMA	CPD	4000	R\$ 0,31	R\$ 1.240,00
86	ALBENDAZOL SUSP. 10ML	PRATI	FRC	1000	R\$ 0,98	R\$ 980,00
87	AMOXICILINA 250MG SUSP.	E.M.S	FRS	1000	R\$ 2,63	R\$ 2.630,00
88	AMOXICILINA 500MG	UNICHE M	CPD	10000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
89	AMPICILINA 500MG	E.M.S	CPD	10000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
90	AMPICILINA SUSP. 250MG/5ML	GERME D	FRC	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
91	ANLODIPINO BESILATO 10MG	CIMED	CPD	10000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
93	ATENOLOL 100MG	PRATI	CPD	40000	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
95	AZITROMICINA 500 MG	PRATI	CPD	1000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
96	AZITROMICINA SUSP. 600MG 15ML	PRATI	FRC	200	R\$ 6,34	R\$ 1.268,00
98	BUTILBROM.DE ESCOP + DIPIRONA 10MG/250MG	FARMAC E	CPD	1500	R\$ 0,45	R\$ 675,00
100	CEFALEXINA 500 MG	PRATI	CPD	2000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
101	CEFALEXINA SUSP. 50 MG/ML	TEUTO	FRC	1000	R\$ 5,14	R\$ 5.140,00
102	CETOCONAZOL 200MG	MEDLEY	CPD	1400	R\$ 0,04	R\$ 56,00
104	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE. 500MG	PHARMA	CPD	8000	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00
106	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML	E.M.S	FRC	3000	R\$ 2,99	R\$ 8.970,00
107	CLORIDRATO DE TIAMINA B1 300MG	PRATI	CPD	5000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
110	DEXCLOFERINAMINA SOL. ORAL 100 ML	FARMAC E	FRC	350	R\$ 1,43	R\$ 500,50
114	DIMETICONA GOTAS 10ML	NATULA B	FRC	500	R\$ 1,19	R\$ 595,00
115	DIPIRONA SÓDICA 500MG	PRATI	CPD	8000	R\$ 0,11	R\$ 880,00
119	FLUCONAZOL 150MG	GEOLAB	CPD	3000	R\$ 0,43	R\$ 1.290,00
122	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	E.M.S	CPD	30000	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00



123	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNÉSIO	E.M.S	FRC	400	R\$ 8,70	R\$ 3.480,00
126	IBUPROFENO 50MG SUSP	TEUTO	FRS	4000	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00
127	IBUPROFENO 600MG	PRATI	CPD	7000	R\$ 0,15	R\$ 1.050,00
128	IVERMECTINA 6MG	VITAME DIC	CPD	200	R\$ 0,57	R\$ 114,00
129	LOSARTANA 50MG	EUROFA RMA	CPD	20000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
130	LOSARTANA 100MG	EUROFA RMA	CPD	10000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
134	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	PRATI	CPD	20000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
136	METILDOPA 500MG	E.M.S	CPD	1000	R\$ 0,88	R\$ 880,00
140	METRONIDAZOL SUS. ORAL 40MG/ML	TEUTO	FRS	400	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
143	MICONAZOL, NITRATO, CREME VAGINAL 2% 60G	PRATI	TB	200	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
146	NIFEDIPINO	NEO QUIMICA	CPD	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
147	NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI 50G	GEOLAB	TB	400	R\$ 3,78	R\$ 1.512,00
149	NIMESULIDA 100MG	VITAME DIC	CPD	20000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
150	NIMESULIDA GOTAS	VITAME DIC	FRC		R\$ 1,40	R\$ 0,00
153	PARACETAMOL 750MG	PRATI	CPD	10000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
154	PARACETAMOL SOL. ORAL 200MG/ML	PRATI	FRS	1000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
155	POLIVITAMINAS SUSP.	ARESE	FRS	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
163	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUS.ORAL40 MG+8MG/ML	E.M.S	FRS	400	R\$ 3,65	R\$ 1.460,00
168	SINVASTATINA 20MG	GEOLAB	CPD	10000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
Oitenta e um mil e quinhentos e dez reais e cinquenta centavos					VALOR TOTAL	R\$ 81.510,50

MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VLR UNIT	VALOR TOTAL
173	AGULHA DESC. 25X8 C/100	SR	CXS	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
174	AGULHA DESC. 30X8 C/100	SR	CXS	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
176	ALCOOL 70% 1000ML C/12	ITAJA	CXS	30	R\$ 94,00	R\$ 2.820,00
181	ATADURA CREPE 10CM 9F C/12	POLARFI X	PCT	150	R\$ 4,36	R\$ 654,00
182	ATADURA CREPE 12CM 9F C/12	POLARFI X	PCT	150	R\$ 5,13	R\$ 769,50
183	ATADURA CREPE 15CM 9F C/12	POLARFI X	PCT	150	R\$ 6,52	R\$ 978,00
184	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML S.F	DESCAR PACK	UND	150	R\$ 4,99	R\$ 748,50
185	BOLSA DE COLOSTOMIA C/10	DESCAR PACK	PCT	65	R\$ 5,51	R\$ 358,15



186	CAT GUT CROMADO 2.0 C/AG C/24	SHALON	CXS	9	R\$ 85,00	R\$ 765,00
187	CAT GUT CROMADO 3.0 C/AG C/24	SHALON	CXS	9	R\$ 85,00	R\$ 765,00
188	CAT GUT SIMPLES 2.0 C/AG C/24	SHALON	CXS	9	R\$ 85,00	R\$ 765,00
189	CAT GUT SIMPLES 3.0 C/AG C/24	SHALON	CXS	9	R\$ 85,00	R\$ 765,00
190	CATETER INTRAVENOSO 14GA C/50	DESCAR PACK	CXS	9	R\$ 49,00	R\$ 441,00
191	CATETER INTRAVENOSO 16GA C/50	DESCAR PACK	CXS	9	R\$ 53,83	R\$ 484,47
192	CATETER INTRAVENOSO 18GA C/50	DESCAR PACK	CXS	9	R\$ 42,99	R\$ 386,91
193	CATETER INTRAVENOSO 20GA C/50	DESCAR PACK	CXS	9	R\$ 43,10	R\$ 387,90
194	CATETER INTRAVENOSO 22GA C/50	DESCAR PACK	CXS	9	R\$ 42,99	R\$ 386,91
196	CATETER OXIGÊNIO N°06 C/10	MARKM ED	PCT	40	R\$ 14,95	R\$ 598,00
197	CATETER OXIGÊNIO N°08 C/10	MARKM ED	PCT	40	R\$ 9,89	R\$ 395,60
198	CATETER OXIGÊNIO N°10 C/10	MARKM ED	PCT	40	R\$ 10,66	R\$ 426,40
199	CATETER OXIGÊNIO N°12 C/10	MARKM ED	PCT	40	R\$ 15,52	R\$ 620,80
200	CATETER TIPO OCULOS P/ OXI	EMBRA MED	UND	1000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
201	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	DESCAR PACK	UND	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
203	COLETOR UNIVERSAL 50ML	FIRSTLA B	UND	2000	R\$ 0,29	R\$ 580,00
206	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	DESCAR PACK	UND	1200	R\$ 1,29	R\$ 1.548,00
207	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL	DESCAR PACK	UND	1200	R\$ 1,44	R\$ 1.728,00
208	EQUIPO MULTIVIAS C/CLAMP	DESCAR PACK	UND	1200	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00
211	ESPARADRAPO 10X4,5	MISSEN ER	RLS	250	R\$ 8,90	R\$ 2.225,00
227	FRALDA GERIÁTRICA GG C/8	PROTFR AL	PCT	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
228	FRALDA GERIÁTRICA M C/8	PROTFR AL	PCT	50	R\$ 18,80	R\$ 940,00
229	FRALDA GERIÁTRICA P C/8	PROTFR AL	PCT	50	R\$ 18,90	R\$ 945,00
231	FRALDA INFANTIL M C/8	VIC BABY	PCT	50	R\$ 5,42	R\$ 271,00
233	GAZE TIPO QUEIJO 9F 91X91 450G	NATALY	RLS	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
245	LUVAS DE PROCEDIMENTO G C/100	MEDIX	CXS	40	R\$ 25,45	R\$ 1.018,00
246	LUVAS DE PROCEDIMENTO M C/100	MEDIX	CXS	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
247	LUVAS DE PROCEDIMENTO P C/100	MEDIX	CXS	60	R\$ 24,50	R\$ 1.470,00
248	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO C/50	MEDIX	CXS	150	R\$ 11,45	R\$ 1.717,50



252	NYLON 0-0 C/AG C/24	SHALON	CXS	12	R\$ 36,00	R\$ 432,00
253	NYLON 2-0 C/AG C/24	SHALON	CXS	12	R\$ 36,00	R\$ 432,00
254	NYLON 3-0 C/AG C/24	SHALON	CXS	12	R\$ 36,00	R\$ 432,00
255	NYLON 4-0 C/AG C/24	SHALON	CXS	12	R\$ 36,00	R\$ 432,00
265	SACO COLETOR URINA ADULTO 2LT C/100	MARKMED	PCT	40	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
270	SERINGA DESC. 10ML S/AG C/100	SR	CXS	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
271	SERINGA DESC. 1ML C/AG C/100	SR	CXS	20	R\$ 38,16	R\$ 763,20
272	SERINGA DESC. 20ML C/AG C/50	SR	CXS	20	R\$ 37,56	R\$ 751,20
273	SERINGA DESC. 20ML S/AG C/50	SR	CXS	20	R\$ 32,99	R\$ 659,80
274	SERINGA DESC. 3ML C/AG C/100	SR	CXS	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
276	SERINGA DESC. 5ML C/AG C/100	SR	CXS	20	R\$ 35,30	R\$ 706,00
283	SONDA FOLEY N 14- 2VIAS C/10	MEDIX	CXS	20	R\$ 39,98	R\$ 799,60
284	SONDA FOLEY N 16- 2VIAS C/10	MEDIX	CXS	20	R\$ 37,79	R\$ 755,80
292	SONDA URETRAL N.10 C/10	EMBRA MED	PCT		R\$ 10,48	R\$ 0,00
293	SONDA URETRAL N.12 C/10	EMBRA MED	PCT	30	R\$ 9,69	R\$ 290,70
294	SONDA URETRAL N.14 C/10	EMBRA MED	PCT	30	R\$ 9,69	R\$ 290,70
295	SONDA URETRAL N.16 C/10	EMBRA MED	PCT	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
296	SONDA URETRAL N.18 C/10	EMBRA MED	PCT	30	R\$ 9,20	R\$ 276,00
297	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	INCOTE RM	UND	50	R\$ 16,09	R\$ 804,50
298	TIRA P/ GLICOSSIMETRO C/50	G-TECH	CXS	100	R\$ 28,65	R\$ 2.865,00
299	TUBO LATEX (GARROTE) 15M	DESCAR PACK	PCT	100	R\$ 6,45	R\$ 645,00
300	VICRYL 0.0 C/AG C/24UND	SHALON	CXS	4	R\$ 174,99	R\$ 699,96
301	VICRYL 1.0 C/AG C/24UND	SHALON	CXS	4	R\$ 172,00	R\$ 688,00
302	VICRYL 2,0 C/AG C/24 UND	SHALON	CXS	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
303	VICRYL 3,0 C/AG C/24 UND	SHALON	CXS	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
Cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos					VALOR TOTAL	R\$ 52.758,10
MATERIAL ODONTOLÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VLR UNIT	VALOR TOTAL
304	ALCOOL ETILICO; 70%, EMBALAGEM COM 01L	PROLIN K	UNID	400	R\$ 6,05	R\$ 2.420,00
307	ANESTESICO TOPICO; EM FORMA DE GEL; 20% DE BENZOCAINA	DFL	UNID	20	R\$ 6,49	R\$ 129,80
309	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTO TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRAVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON;	FGM	UNID	80	R\$ 13,99	R\$ 1.119,20



310	BABADOR DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE MAIS RESISTENTE E COM MAIOR ABSORÇÃO	SSPLUS	UNID	20	R\$ 15,99	R\$ 319,80
311	BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LAMINA EM ACO INOX Nº 12;	LABOR IMPORT	UNID	7	R\$ 40,99	R\$ 286,93
312	BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LAMINA EM ACO INOX Nº 15;	LABOR IMPORT	UNID	7	R\$ 40,99	R\$ 286,93
313	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1011; EM ACO INOXIDAVEL.	KAVO	UNID	42	R\$ 2,99	R\$ 125,58
314	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1013; EM ACO INOXIDAVEL	KAVO	UNID	42	R\$ 2,99	R\$ 125,58
315	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; EM ACO INOXIDAVEL;ESFERICA DIAMANTADA Nº 1013; PARA ALTA ROTAÇÃO	KAVO	UNID	42	R\$ 2,99	R\$ 125,58
316	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1014; EM ACO INOXIDAVEL.	KAVO	UNID	42	R\$ 2,99	R\$ 125,58
317	BROCA PARA USO ODONT. EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA Nº 1015	KAVO	UNID	42	R\$ 2,99	R\$ 125,58
318	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1031, EM AÇO INOXIDÁVEL.	KAVO	UNID	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
319	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA; PARA ALTA ROTACAO; CONICA ARREDONDADA; NUMERO 1033	KAVO	UNID	8	R\$ 2,99	R\$ 23,92
320	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA TRONCO CONICA NUMERO 2134; EM ACO INOXIDAVEL	KAVO	UNID	10	R\$ 3,19	R\$ 31,90
321	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA; CILINDRICA; PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1093, EM AÇO INOXIDÁVE.	KAVO	UNID	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
322	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA NÚMERO 1112 PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA	KAVO	UNID	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
323	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA Nº 3168 PARA ACABAMENTO EM RESTAURACOES DE RESINA COMPOSTA.	KAVO	UNID	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90



324	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1343, EM AÇO INOXIDÁVEL	KAVO	UNID	5	R\$ 6,01	R\$ 30,05
325	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONICA; AUTA ROTACAO; FISSURADA Nº 702	KAVO	UNID	10	R\$ 6,01	R\$ 60,10
326	CAPA DESCARTAVEL PARA SERINGA TRIPLICE EMBALAGEM COM 100 UNIDADE.	AG	UNID	10	R\$ 28,58	R\$ 285,80
327	CUNHA INTERDENTAL; CONFEIONADA EM MADEIRA; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; PACOTE C/ 100 UNIDADES	TDV	UNID	5	R\$ 19,99	R\$ 99,95
351	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO PEQUENO, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	MEDIX	UNID	70	R\$ 26,00	R\$ 1.820,00
352	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO MEDIO, DE ACORDO COM NBR 13392,CAIXA COM 100 UNI	MEDIX	UNID	90	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
353	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO GRANDE, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	MEDIX	UNID	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
354	LIMA ODONTOLOGICA TIPO KERR Nº 15, COM 21MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULO DO CORTE DE 45°	MAILLEF ER	UNID	25	R\$ 39,11	R\$ 977,75
359	PROPOLIS; EM PASTA; PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE; COM ACAO ANTI SEPTICA,ANESTESICA, REGENERATIVA DOS TECIDOS; PROPORCIONANDO PROTECAO DA FERIDA CIRURGICA; EMBALAGEM COM NO MAXIMO 20G; COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA; Nº LOTE E REGISTRO NO MS.	FLORA	UNID	10	R\$ 57,97	R\$ 579,70
360	PLACA DE VIDRO, GROSSA; DE 7,5 CM X 15 CM; COM 10MM DE ESPESSURA; DESPOLIDA; BORDAS LAPIDADAS; PARA ENDODONTIA; PARA MANIPULACAO; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	GOLGRA N	UNID	10	R\$ 15,12	R\$ 151,20
361	PEDRA POMES; PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DENTAL, GRANULACAO EXTRA FINA EMBALADO EM POTE 100G	RICCA	UNID		R\$ 15,76	R\$ 0,00



370	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; B2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS;	FGM	UNID	15	R\$ 44,99	R\$ 674,85
371	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; B3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS.	FGM	UNID	20	R\$ 27,90	R\$ 558,00
372	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; C3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA; EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERIGA DE 4GRAMAS	FGM	UNID	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00
376	SUGADORES PLASTICOS DE SALIVA; DESCARTAVEL; PACOTE COM 40 UNIDADES	EURON DA	PCT	200	R\$ 8,88	R\$ 1.776,00
380	SORO FISIOLÓGICO SOLUCAO AQUOSA DE CLORETO DE SODIO A 0,9% E AGUA DEIONIZADA. INDICACAO: ENXAGUAR LENTE DE CONTATO GELATINOSA, INALACAO E USO EXTERNO EM GERAL; FRASCO COM 30 ML.	HALEXIS TAR	UNID	50	R\$ 4,96	R\$ 248,00
385	TOUCA; CIRURGICA DESCARTAVEL; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCA; COM ELASTICO EM TODO PERIMETRO DA TOUCA; PARA PROTECAO INDIVIDUAL; GRAMATURA 30; TAMANHO 19; 45 CM X 50 CM; HIPOALERGICA E ATOXICA; PACOTE COM 100 UNIDADES.	MEDIX	UNID	30	R\$ 16,39	R\$ 491,70
392	PAPEL TOALHA; BRANCO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 55 FOLHAS, MED. 20CM X 22CM, FOLHA SIMPLES PICOTADA	SCOTT	PCT	20	R\$ 15,99	R\$ 319,80
395	PORTA ALGODAO; LIMPO 08 X 10 CM COM MOLA EM AÇO INOXIDAVEL, UTILIZADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALGODÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTAND IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	FAVA	UNID	4	R\$ 88,92	R\$ 355,68



449	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-27; LONGA - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	PROCAR E	UNID	100	R\$ 36,70	R\$ 3.670,00
450	MEPIVACAINA 3%; SEM VASO CONSTRITOR; 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	DFL	UNID	70	R\$ 114,99	R\$ 8.049,30
Trinta e um mil e trezentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos					VALOR TOTAL	R\$ 31.338,21
MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PORTARIA 344/98)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VLR UNIT	VALOR TOTAL
411	Amitriptilina 25 mg	TEUTO	Compri mido	4000	R\$ 0,12	R\$ 480,00
412	Bromazepan 3mg	TEUTO	Compri mido	5000	R\$ 0,13	R\$ 650,00
413	Bromazepan 6mg	GEOLAB	Compri mido	5000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
414	Carbamazepina 200mg	TEUTO	Compri mido	5000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
415	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral 100ml	UNIAO QUIMICA	Frasco	200	R\$ 15,28	R\$ 3.056,00
416	Carbamazepina 400mg	TEUTO	Compri mido	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
417	Clomipramina 10mg	TEUTO	Compri mido	1000	R\$ 0,79	R\$ 790,00
418	Clomipramina 25mg	TEUTO	Compri mido	1000	R\$ 0,81	R\$ 810,00
419	Clonazepam 2,5mg 20ml	CRISTAL IA	Frasco	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
420	Clonazepam 0,5mg	GERME D	Compri mido	200	R\$ 0,06	R\$ 12,00
421	Clonazepam 2mg	GERME D	Compri mido	200	R\$ 0,05	R\$ 10,00
422	Cloridrato de paroxetina 15mg	EUROFA RMA	Compri mido	200	R\$ 0,21	R\$ 42,00
423	Cloridrato de tramadol 50mg	EUROFA RMA	Compri mido	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00
424	Clorpromazina 100mg	MEDLEY	Compri mido	800	R\$ 0,60	R\$ 480,00
425	Clorpromazina 25mg	MEDLEY	Compri mido	3000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
426	Cloridrato de tramadol 50mg/ml Injetável	EUROFA RMA	Ampola	200	R\$ 1,92	R\$ 384,00
427	Diazepan 10mg	NEOQUI MICA	Compri mido	10000	R\$ 0,07	R\$ 700,00
428	Diazepan 5mg	NEOQUI MICA	Compri mido	7000	R\$ 0,06	R\$ 420,00
429	Diazepam 5 mg/ml, injetável. Ampola com 2ml	JASSEN	Ampola	800	R\$ 0,85	R\$ 680,00
430	Fenitoína 100mg	TEUTO	Compri mido	2000	R\$ 0,16	R\$ 320,00



431	Fenobarbital 100mg	UNIAO QUIMICA	Comprimido	3000	R\$ 0,19	R\$ 570,00
432	Fenobarbital 40mg/ml solução oral gotas 20ml	UNIAO QUIMICA	Frasco	100	R\$ 7,12	R\$ 712,00
433	Fenobarbital 100 mg/ml/injetável	UNIAO QUIMICA	Ampola	1000	R\$ 3,11	R\$ 3.110,00
434	Fluoxetina 20mg	TEUTO	Cápsula	5000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
435	Haloperidol 2mg/ml sol oral 20ml	JASSEN	Frasco	100	R\$ 5,34	R\$ 534,00
436	Haloperidol 5mg	JASSEN	Comprimido	4500	R\$ 0,21	R\$ 945,00
437	Risperidona	MEDLEY	Gotas	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
438	Risperidona 1mg	MEDLEY	Comprimido	5000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
439	Risperidona 2mg	MEDLEY	Comprimido	5000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
440	Risperidona 3mg	MEDLEY	Comprimido	5000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
Vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta e três reais					VALOR TOTAL	R\$ 24.253,00
MEDICAMENTOS - MATERIAL E INSUMO - COVID						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
410	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - CAIXAS COM 12 FRASCOS DE 500 ML CADA	ITAJA	CX	25	R\$ 74,73	R\$ 1.868,25
396	DIPIRONA - CAIXAS COM 500 CP	MEDLEY	CX	60	R\$ 65,38	R\$ 3.922,80
400	PARACETAMOL - CAIXAS COM 500 CP CADA	PRATI	CX	60	R\$ 79,39	R\$ 4.763,40
402	MACACÃO - PCT COM 1 UM - Macacão De Proteção descartável Com Capuz Tnt 60g - 1 Unidade - Tamanho G/GG • Produzido em TNT60g hidrofóbico (imp. de > 98%) e com filtração bactericida (BFE > 99%). • Proteção total do corpo. • Extremamente resistente a particul...	MEDIX	UNID	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
403	MÁSCARA N95	FENGLE	UNID	500	R\$ 3,59	R\$ 1.795,00
405	ALCOOL EM GEL 70% - AIXAS COM 12 FRASCOS DE 500 ML CADA	ASSEPT GEL	CX	45	R\$ 95,99	R\$ 4.319,55
406	ÓCULOS - Proteção: UVA E UVB; Filtro: 99,9%; Visor: color; Tamanho: único; Vedação: lateral Armação: nylon.	SKY	UND	30	R\$ 5,55	R\$ 166,50
407	FACESHIELD FACESHIELD - Máscara Protetora Facial - Face Shield Reutilizável e Ajustável; Material: viseira em PVC transparente; Dimensões: 18x19x20,5 cm (CxLxA); Área da viseira: 33x20,5 cm (CxL); Arco: polipropileno (PP); Elástico ajustável.	FACE	UND	25	R\$ 13,90	R\$ 347,50



452	MÁSCARAS CIRURGICAS - CAIXAS COM 50 CAIXAS CADA - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	MEDIX	CX	20	R\$ 749,99	R\$ 14.999,80
453	TESTES COVID - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	CEPALA B	UNID	1000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
408	PROPE - Sapatilhas protetoras Pro-Pé descartáveis onfeccionadas em TNT por processo automatizado. Oferece segurança em locais que necessitam cuidados contra contaminação cruzada e sujidade proveniente dos calçados. Fixação: Elástico de alta qualidade soldado em toda a volta, oferecendo resistência e conforto.	MEDIX	PAR	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
Quarenta e seis mil e novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos					VALOR TOTAL	R\$ 46.967,80
Valor global: Trezentos e dezesseis mil e cento e oitenta reais e quarenta e um centavos						R\$ 316.180,41

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os quantitativos apresentados no quadro acima representam a demanda estimada desta Secretaria Municipal de Saúde e não se constituirá em compromisso futuro para o CONTRATANTE, podendo sofrer alteração para mais ou para menos, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e observados os limites legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico N° 001/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances verbais, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO - O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA, em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos produtos ocorrerá na sede desta Secretaria Municipal no horário das 08h00min às 18h de segunda a sexta, ou em local indicado por ela.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para os produtos que não puderem ser executados nos termos do parágrafo anterior, a CONTRATADA deverá informar o local de execução e uma vez informado o local, só poderá haver modificação do mesmo mediante aceitação da CONTRATANTE, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o fornecimento dos produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A entrega dos itens deverá ser feita de forma parcelada de acordo com a necessidade desta Secretaria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Requisição de Fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – Os produtos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de garantia das marcas oferecidas.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO - O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal de Saúde rejeitará, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições do Edital, da proposta de preços e deste contrato.



PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pela Prefeitura Municipal de Campestre Do Maranhão designado Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, indicando os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produtos fornecido, acompanhada das CND de FGTS, INSS, Trabalhista e Receita Federal e Estadual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de Compras, o qual encaminhará ao Controle Interno para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3o, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos quando a legislação assim exigir.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao índice de 0,0001644, "pro rata die".

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO - Os preços fixados para o fornecimento do objeto deste Contrato, serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

ORGÃO 4 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 17: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 122 0012 2089 0000 – Ações de Combate a COVID-19 (Rec. União)

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.602 – R\$ 230.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 122 0012 2090 0000 – Ações de Combate a COVID-19 (Rec. Estado)

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.621 – R\$ 86.250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2060 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.500 – R\$ 575.000,00

Recurso: 1.600 – R\$ 400.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 302 0021 2065 0000 – Manutenção do Atendimento Médico Hospitalar e Ambulatorial



PARÁGRAFO SEXTO - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO OITAVO - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO - A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2022 em epígrafe e neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após assinatura e publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Município, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Porto Franco-MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Campestre do Maranhão/MA, 01 de março de 2022.

CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maiany Lopes Jadão
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 99/06/2021

MILAZZO COMERCIO E
DISTRIBUIDORA
LTDA:28863972000129

Assinado de forma digital por
MILAZZO COMERCIO E
DISTRIBUIDORA
LTDA:28863972000129
Dados: 2022.03.01 09:17:26 -03'00'

CONTRATADA - MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ sob o nº 28.863.972/0001-29

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº _____

879.856.241.01

Nome: _____

CPF nº _____